



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE PORTO VELHO – RO

**PORTARIA Nº. 456, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Estudos, Análises e Conferências das Planilhas dos Processos de Restituições de Descontos Indevidos do IPAM SAÚDE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, e considerando os termos do Memorando nº 101, de 22.10.2013,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores, relacionados no artigo seguinte, sob a presidência de a primeira, compor a Comissão de Estudos, Análises e Conferência das Planilhas constantes nos processos administrativos referentes às restituições de descontos indevidos ao custeio do Fundo de Assistência à Saúde - FAS, dos servidores do Município de Porto Velho, inscritos no IPAM SAÚDE.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

I - Alzira Conceição Uchoa Matos;

II - Ana Maria Lessa Mariaca;

III - Andrea Nogueira Almeida Lima;

IV - Sidney Brito de Souza;

V - Ricardo Guimarães de Figueiredo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
Diretor Presidente do IPAM